



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Departamento requisitante: Resíduos Sólidos

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a abertura de Processo Administrativo, visando atender demanda imediata desta Autarquia, conforme especificações a seguir:

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de associação de catadores para execução dos serviços de triagem, processamento e destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis provenientes da coleta municipal e recebidos no Ecoponto do Município de Lucas do Rio Verde/MT, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea "j", da Lei nº 14.133/2021, em atendimento às diretrizes da Lei Federal nº 12.305/2010, especialmente quanto ao fortalecimento da coleta seletiva e à inclusão social dos catadores organizados em associação.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade da execução dos serviços de triagem, separação e destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis oriundos da coleta municipal e recebidos no Ecoponto do Município de Lucas do Rio Verde/MT.

Atualmente, os serviços são executados por meio do Contrato nº 015/2021, contudo, considerando o encerramento de sua vigência contratual e a impossibilidade legal de realização de novos aditivos, faz-se necessária a adoção de nova contratação, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços desenvolvidos no Ecoponto Municipal.

A medida visa assegurar a continuidade das ações de coleta seletiva promovidas pelo Município, garantindo o adequado encaminhamento dos materiais recicláveis para reaproveitamento e reciclagem, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A contratação de associação de catadores de materiais recicláveis também possui relevante caráter social, considerando o incentivo à inclusão produtiva, geração de trabalho e renda e fortalecimento das atividades desenvolvidas pelos catadores organizados em associações.

A presente contratação direta encontra fundamento no art. 75, inciso IV, alínea "j", da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza a contratação de associação de catadores de materiais recicláveis ou reutilizáveis, formada por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público, observadas as normas ambientais, sanitárias e de saúde pública aplicáveis.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária ao atendimento do interesse público, à manutenção das ações de coleta seletiva e ao cumprimento das políticas



públicas voltadas à destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis no âmbito municipal.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Cód. SAAE	Cód. TCE	Descrição	Unid.	Quant.
1	67117	00037501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRIAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO	Mensal	12

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a continuidade dos serviços de triagem, separação e destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis oriundos da coleta municipal e recebidos no Ecoponto do Município de Lucas do Rio Verde/MT.

Busca-se promover maior eficiência nas ações de coleta seletiva desenvolvidas pelo Município, possibilitando o adequado reaproveitamento e encaminhamento dos materiais recicláveis para reciclagem, contribuindo para a preservação ambiental e fortalecimento das políticas públicas ambientais municipais.

A contratação também visa fortalecer a atuação da associação de catadores de materiais recicláveis, incentivando a inclusão social, geração de trabalho e renda aos associados, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 12.305/2010 e pela Lei nº 14.133/2021.

Lucas do Rio Verde – MT, 24 de julho de 2026.

Marcelo Reckziegel
Supervisor dos Departamentos Operacionais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6736-463F-9A44-0AA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO RECKZIEGEL (CPF 812.XXX.XXX-49) em 24/07/2026 08:57:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/6736-463F-9A44-0AA0>